



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2021 de 06 DE MAIO DE 2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 181/2021 de 06 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2734 no dia 07 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar social**, registrado (a) na Matrícula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2007.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar social**, registrado (a) na Matrícula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/05/2021 a 09/07/2021**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2004.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 12 de maio de 2021.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

**ERRATA DA PORTARIA Nº 181/2021 de 06 DE MAIO DE 2021**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 181/2021 de 06 de maio de 2021, publicado na edição nº. 2734 no dia 07 de maio de 2021, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:  
**Onde se lê:**

**Art. 1º** De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar social**, registrado (a) na Matrícula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no período de 10/05/2021 a 09/07/2021, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2007.

**Leia-se:**

**Art. 1º** De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **VANUSA AZEVEDO ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar social**, registrado (a) na Matrícula nº 002084-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no período de 10/05/2021 a 09/07/2021, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2001 a maio de 2004.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 12 de maio de 2021.**

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**B1A29D5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2021. Edição 2738  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>